



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

ANEXO II

## QUADRO RESUMO DO VALOR ESTIMATIVO DA MÃO DE OBRA

TIPO DE SERVIÇO (A)		VALOR PROPOSTO POR BC (D)	QTD. DE Bombeiro civil (E)	VALOR TOTAL DO SERVIÇO (F) = (D x E)
I	Bombeiro civil diurno (12 x 36)			R\$ -
II	Bombeiro civil Noturno (12 x 36)			R\$ -
III	Bombeiro civil jornada 8 horas			R\$ -
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS				R\$ -
VALOR ANUAL DOS SERVIÇOS				R\$ -
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS com CILT				R\$ -
VALOR ANUAL DOS SERVIÇOS com CILT				R\$ -

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

## ANEXO III ORÇAMENTO ESTIMATIVO

## Bombeiro civil diurno

## DADOS DE REFERÊNCIA DA MÃO DE OBRA

Data de Apresentação da Proposta (Dia/Mês/Ano):	
Município/UF:	Porto Velho /RO
Unidade de Medida	Posto
Carga horária mensal (quantidade de horas)	220
Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Bombeiro civil coordenador
Salário Mínimo Nacional	R\$ 1.302,00
Salário Normativo da Categoria Profissional (30 a 44 horas semanais e até 220 horas mensais)	R\$ 2.052,20
Nome do Sindicato / Registro da CCT no MTE	SRT00061/2024
Data de Registro no TEM	15/02/2024
Data Base da Categoria	01 de agosto de 2023
Número de Meses de Execução Contratual:	12

## I - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

REMUNERAÇÃO	HORAS	VALOR R\$
Salário-base (mensal)	220	
Outros: Adicional de periculosidade		
<b>TOTAL - REMUNERAÇÃO</b>		

## II - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

<b>Auxílio alimentação (Fonte: SRT00017/2023)</b>		
Desconto legal sobre Vale Alimentação (desconto máximo de 20%)	20,00%	
<b>Cartão alimentação alimentação (Fonte: SRT00017/2023)</b>		
Vale transporte		
Desconto legal sobre transporte (máximo 6% do salário-base(art. 4º da Lei 7.418/85.))	6,00%	
PLR		
<b>TOTAL - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS</b>		

## III - INSUMOS DIVERSOS

<b>EPI e uniforme (Fonte: memorial de calculo)</b>		
<b>Exames médicos (Fonte: SINAPI - 40863 - EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA) - fev/2023)</b>		
<b>Seguro de vida (Fonte: SINAPI - 40864 - SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA) - fev/2023)</b>		
<b>TOTAL - INSUMOS</b>		<b>R\$ 0,00</b>

## IV - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS (Fonte: Livro SINAPI – Cálculos e Parâmetros - Apêndice 22 – Encargos Sociais – Rondônia (12/2022))

<b>GRUPO A - Encargos Previdenciários</b>		
A.01 INSS	20,00%	R\$ 0,00
A.02 FGTS		R\$ 0,00
A.03 SESI/SESC		R\$ 0,00
A.04 SENAI/SENAC		R\$ 0,00
A.05 INCRA		R\$ 0,00
A.06 SEBRAE		R\$ 0,00
A.07 Salário Educação		R\$ 0,00
A.08 Seguro Acidente de Trabalho		R\$ 0,00
<b>TOTAL - GRUPO A</b>		<b>R\$ 0,00</b>

## GRUPO B - Encargos que Recebem a Incidência de "A"

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

## ANEXO III ORÇAMENTO ESTIMATIVO

## Bombeiro civil diurno

## DADOS DE REFERÊNCIA DA MÃO DE OBRA

B.01 Repouso Semanal Remunerado		R\$ 0,00
B.02 Feriados e Dias Santificados		R\$ 0,00
B.03 Auxílio Enfermidade		R\$ 0,00
B.04 13º Salário		R\$ 0,00
B.05 Licença Paternidade		R\$ 0,00
B.06 Faltas Justificadas		R\$ 0,00
B.07 Dias de Chuva		R\$ 0,00
B.08 Auxílio Acidente de Trabalho		R\$ 0,00
B.09 Férias Gozadas		R\$ 0,00
B.10 Salário Maternidade		R\$ 0,00
<b>TOTAL - GRUPO B</b>		<b>R\$ 0,00</b>
<b>GRUPO C - Encargos que NÃO Recebem a Incidência de "A"</b>		
C.01 Aviso Prévio Idenizado		R\$ 0,00
C.02 Aviso Prévio Trabalhado		R\$ 0,00
C.03 Férias Idenizadas		R\$ 0,00
C.04 Depósito Rescisão sem justa causa		R\$ 0,00
C.05 Idenização Adicional		R\$ 0,00
<b>TOTAL - GRUPO C</b>		<b>R\$ 0,00</b>
<b>GRUPO D - Reincidência de um Grupo sobre o outro</b>		
D.01 Reincidência do Grupo A sobre o B		R\$ 0,00
D.02 Reincidência do Grupo A Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Idenizado		R\$ 0,00
<b>TOTAL - GRUPO D</b>		<b>R\$ 0,00</b>
<b>TOTAL - ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>VALOR POR EMPREGADO</b>		<b>R\$ 0,00</b>
<b>Quantidade de empregado por posto (12 x 36)</b>		<b>3</b>
<b>PREÇO MENSAL TOTAL (1 POSTOS)</b>		<b>R\$ 0,00</b>

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**

**ANEXO IV ORÇAMENTO ESTIMATIVO**

**Bombeiro civil noturno**

**DADOS DE REFERÊNCIA DA MÃO DE OBRA**

Data de Apresentação da Proposta (Dia/Mês/Ano):	
Município/UF:	Porto Velho /RO
Unidade de Medida	Posto
Carga horária mensal (quantidade de horas)	220
Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	3141-15
Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Bombeiro civil líder
Salário Mínimo Nacional	R\$ 1.302,00
Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 2.052,20
Nome do Sindicato / Registro da CCT no MTE	SRT00061/2024
Data de Registro no MTE	15/02/2024
Data Base da Categoria	01 de agosto de 2023
Número de Meses de Execução Contratual:	12

<b>I - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>		
<b>REMUNERAÇÃO</b>		<b>VALOR R\$</b>
Salário-base (mensal)		
Outros: Adicional noturno		
Hora noturna		
Total Adicional Noturno		
Outros: Adicional de periculosidade		
<b>TOTAL - REMUNERAÇÃO</b>		<b>R\$ 0,00</b>

<b>II - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS</b>		
<b>Auxílio alimentação (Fonte: SRT00017/2023)</b>		
Desconto legal sobre Vale Alimentação (desconto máximo de 20%)		
<b>Cartão alimentação alimentação (Fonte: SRT00017/2023)</b>		
Vale Transporte		
Desconto legal sobre transporte (máximo 6% do salário-base(art. 4º da Lei 7.418/85.))		
PLR		
<b>TOTAL - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS</b>		<b>R\$ 0,00</b>

<b>III - INSUMOS DIVERSOS</b>		
<b>EPI e uniforme (Fonte: memorial de calculo)</b>		
<b>Exames médicos (Fonte: SINAPI - 40863 - EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA) - fev/2023)</b>		
<b>Seguro de vida (Fonte: SINAPI - 40864 - SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA) - fev/2023)</b>		
<b>TOTAL - INSUMOS</b>		<b>R\$ 0,00</b>

**IV - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS (Fonte: Livro SINAPI – Cálculos e Parâmetros - Apêndice 22 – Encargos Sociais – Rondônia (06/2024))**

<b>GRUPO A - Encargos Previdenciários</b>		
A.01 INSS		R\$ 0,00
A.02 FGTS		R\$ 0,00
A.03 SESI/SESC		R\$ 0,00
A.04 SENAI/SENAC		R\$ 0,00
A.05 INCRA		R\$ 0,00
A.06 SEBRAE		R\$ 0,00
A.07 Salário Educação		R\$ 0,00
A.08 Seguro Acidente de Trabalho		R\$ 0,00
<b>TOTAL - GRUPO A</b>		<b>R\$ 0,00</b>

<b>GRUPO B - Encargos que Recebem a Incidência de "A"</b>		
B.01 Repouso Semanal Remunerado		R\$ 0,00
B.02 Feriados e Dias Santificados		R\$ 0,00
B.03 Auxílio Enfermidade		R\$ 0,00
B.04 13º Salário		R\$ 0,00
B.05 Licença Paternidade		R\$ 0,00
B.06 Faltas Justificadas		R\$ 0,00
B.07 Dias de Chuva		R\$ 0,00
B.08 Auxílio Acidente de Trabalho		R\$ 0,00
B.09 Férias Gozadas		R\$ 0,00
B.10 Salário Maternidade		R\$ 0,00
<b>TOTAL - GRUPO B</b>		<b>R\$ 0,00</b>
<b>GRUPO C - Encargos que NÃO Recebem a Incidência de "A"</b>		
C.01 Aviso Prévio Idenizado		R\$ 0,00
C.02 Aviso Prévio Trabalhado		R\$ 0,00
C.03 Férias Idenizadas		R\$ 0,00
C.04 Depósito Rescisão sem justa causa		R\$ 0,00
C.05 Idenização Adicional		R\$ 0,00
<b>TOTAL - GRUPO C</b>		<b>R\$ 0,00</b>
<b>GRUPO D - Reincidência de um Grupo sobre o outro</b>		
D.01 Reincidência do Grupo A sobre o B		R\$ 0,00
D.02 Reincidência do Grupo A Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Idenizado		R\$ 0,00
<b>TOTAL - GRUPO D</b>		<b>R\$ 0,00</b>
<b>TOTAL - ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>R\$ 0,00</b>
<b>VALOR TOTAL POR EMPREGADO</b>		<b>R\$ 0,00</b>
<b>Quantidade de empregado por posto (12 x 36)</b>		<b>2</b>
<b>PREÇO MENSAL TOTAL (1 POSTOS)</b>		<b>R\$ 0,00</b>

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

## ANEXO V ORÇAMENTO ESTIMATIVO

## Bombeiro civil Coordenador

## DADOS DE REFERÊNCIA DA MÃO DE OBRA

Data de Apresentação da Proposta (Dia/Mês/Ano):		
Município/UF:	Porto Velho /RO	
Unidade de Medida	Posto	
Carga horária mensal (quantidade de horas)	220	
Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Bombeiro civil coordenador	
Salário Mínimo Nacional	R\$ 1.302,00	
Salário Normativo da Categoria Profissional (30 a 44 horas semanais e até 220 horas mensais)	R\$ 3.519,26	
Nome do Sindicato / Registro da CCT no MTE	SRT00061/2024	
Data de Registro no TEM	15/02/2024	
Data Base da Categoria	01 de agosto de 2023	
Número de Meses de Execução Contratual:	12	
<b>I - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>		
<b>REMUNERAÇÃO</b>	<b>HORAS</b>	<b>VALOR R\$</b>
Salário-base (mensal)		
Outros: Adicional de periculosidade		
<b>TOTAL - REMUNERAÇÃO</b>		
<b>II - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS</b>		
Auxílio alimentação (Fonte: SRT00017/2023)		
Desconto legal sobre Vale Alimentação (desconto máximo de 20%)		
Cartão alimentação (Fonte: SRT00017/2023)		
Vale transporte		
Desconto legal sobre transporte (máximo 6% do salário-base(art. 4º da Lei 7.418/85.))		
PLR		
<b>TOTAL - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS</b>		<b>R\$ 0,00</b>
<b>III - INSUMOS DIVERSOS</b>		
EPI e uniforme (Fonte: memorial de calculo)		
Exames médicos (Fonte: SINAPI - 40863 - EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA) - fev/2023)		
Seguro de vida (Fonte: SINAPI - 40864 - SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA) - fev/2023)		
<b>TOTAL - INSUMOS</b>		<b>R\$ 0,00</b>
<b>IV - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS (Fonte: Livro SINAPI – Cálculos e Parâmetros - Apêndice 22 – Encargos Sociais – Rondônia (06/2024))</b>		
<b>GRUPO A - Encargos Previdenciários</b>		
A.01 INSS		R\$ 0,00
A.02 FGTS		R\$ 0,00
A.03 SESI/SESC		R\$ 0,00
A.04 SENAI/SENAC		R\$ 0,00
A.05 INCRA		R\$ 0,00
A.06 SEBRAE		R\$ 0,00
A.07 Salário Educação		R\$ 0,00
A.08 Seguro Acidente de Trabalho		R\$ 0,00
<b>TOTAL - GRUPO A</b>		<b>R\$ 0,00</b>
<b>GRUPO B - Encargos que Recebem a Incidência de "A"</b>		
B.01 Repouso Semanal Remunerado		R\$ 0,00

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**

**ANEXO V ORÇAMENTO ESTIMATIVO**

**Bombeiro civil Coordenador**

**DADOS DE REFERÊNCIA DA MÃO DE OBRA**

B.02 Feriados e Dias Santificados		R\$ 0,00
B.03 Auxílio Enfermidade		R\$ 0,00
B.04 13º Salário		R\$ 0,00
B.05 Licença Paternidade		R\$ 0,00
B.06 Faltas Justificadas		R\$ 0,00
B.07 Dias de Chuva		R\$ 0,00
B.08 Auxílio Acidente de Trabalho		R\$ 0,00
B.09 Férias Gozadas		R\$ 0,00
B.10 Salário Maternidade		R\$ 0,00
<b>TOTAL - GRUPO B</b>		<b>R\$ 0,00</b>
<b>GRUPO C - Encargos que NÃO Recebem a Incidência de "A"</b>		
C.01 Aviso Prévio Idenizado		R\$ 0,00
C.02 Aviso Prévio Trabalhado		R\$ 0,00
C.03 Férias Idenizadas		R\$ 0,00
C.04 Depósito Rescisão sem justa causa		R\$ 0,00
C.05 Idenização Adicional		R\$ 0,00
<b>TOTAL - GRUPO C</b>		<b>R\$ 0,00</b>
<b>GRUPO D - Reincidência de um Grupo sobre o outro</b>		
D.01 Reincidência do Grupo A sobre o B		R\$ 0,00
D.02 Reincidência do Grupo A Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Idenizado		R\$ 0,00
<b>TOTAL - GRUPO D</b>		<b>R\$ 0,00</b>
<b>TOTAL - ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>VALOR POR EMPREGADO</b>		<b>R\$ 0,00</b>
<b>Quantidade de empregado por posto (12 x 36)</b>		<b>1</b>
<b>PREÇO MENSAL TOTAL (1 POSTOS)</b>		<b>R\$ 0,00</b>



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

ANEXO VI

ORÇAMENTO ESTIMATIVO

QUADRO RESUMO DO VALOR ESTIMATIVO DO UNIFORME

SEQ	REF	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Qtde. de peças	Custo Unitário (R\$)	Total (R\$)
1	COTAÇÃO	Gandola	Padrão de bombeiro Civil, com logotipo da empresa contratada, na parte superior esquerda, na parte superior direita, o nome, tipo sanguíneo e fator RH do usuário.	Unidade			
2	COTAÇÃO	Calça	Confeccionada em tecido de boa qualidade, tpo socorrista com bolso, duráveis e que não desbotem facilmente”, cor e modelo: padrão estipulado pelo CBMRO, com suspensório	Unidade			
3	COTAÇÃO	Coturno	Coturno preto, vulcanizados, com fecho lateral ou frontal tipo "zíper";	Par			
4	COTAÇÃO	camiseta	Camiseta malha fria	Unidade			
5	COTAÇÃO	Cinto	Cinto confeccionado em nylon	unidade			
(a) = TOTAL DO CONJUNTO (R\$)							R\$ -
(c) = (a) x (b) = TOTAL ANUAL (R\$)							R\$ -
<b>(d) = (c) / 12 = TOTAL MENSAL</b>							<b>R\$ -</b>

